



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto nº 219/2007

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição a Ana Terezinha de Jesus Ribeiro, portadora do RG n.º 1.650. SSP PR, que exercia o cargo de Professora, no valor de R\$ 1.271,70 mensais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 9 de julho de 2007.

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal